



XII OLIMPÍADA INTER ALPHAS 2014

BOCHA

Art. 1º - A modalidade será disputada na categoria Única (a partir de 15 anos), nos naipes masculinos ou femininos ou mistos.

Art. 2º - As equipes serão constituídas por 04 (quatro) jogadores sendo 02 (dois) titulares (dupla titular) e 02 (dois) reservas.

Art. 3º - Somente poderá haver substituição ao término de uma partida.

Art. 4º - A competição de Bocha será realizada no **estilo Rafa**, obedecendo às regras oficiais da Federação Paulista de Bocha e Bolão.

Art. 5º - Cada bola valerá 02 (dois) pontos, até o máximo de 08 (oito) pontos por jogadas.

Parágrafo Único: Todas as partidas serão disputadas pelo sistema de 04 (quatro) lances. Será declarada vencedora a dupla que alcançar 18 (dezoito) pontos primeiro ou somar o maior número de pontos após o complemento dos 04 (quatro) lances. Se após o 4º lance a partida estiver empatada, será decidida na metade do 5º lance.

Art. 6º - Qualquer desacordo durante a realização da competição será resolvido conforme as determinações e normas vigentes na Federação Paulista de Bocha.

Art. 7º - Os jogos serão por equipes, considerando-se vencedora a que primeiro obtiver 02 (duas) vitórias.

Art. 8º - O sistema de pontuação na fase de classificação será o seguinte:

VITÓRIA: 03 (TRÊS) PONTOS

DERROTA: 00 (ZERO)

DERROTA POR WO: - 01 (MENOS UM) PONTO

Art. 9º - Em caso de empate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios para desempate, pela ordem:

a) confronto direto;

b) partidas average;

c) pontos average;

d) sorteio a ser realizado em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora do evento.



Art. 10º - Se houver a necessidade de classificar a 4ª equipe para formação da semifinal, classificará o 2º melhor colocado da fase de classificação, utilizando o critério de Índice Técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados). Persistir o empate haverá sorteio a ser realizado em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 11º - Para início de jogo, a equipe que ganhar o sorteio escolherá as bolas, arremessará o bolim e jogará a ponto primeiro.

Art.12º - As bolas que iniciarem a partida não poderão ser substituídas, a não ser que se quebrem durante o jogo.

Art.13º - O Árbitro de Ponto só autorizará o lançamento das bolas, após a confirmação dos pontos.

Art. 14º - Cada equipe deverá indicar um capitão entre os jogadores participantes, que terá a seguinte competência:

- a) Assinar a súmula no local destinado ao capitão, antes do início do jogo;
- b) Participar do sorteio para a escolha das bolas;
- c) Solicitar do árbitro a medição dos pontos;
- d) Solicitar ao representante ou dirigente que anote na súmula, irregularidades ocorridas e que não foram corrigidas pelo árbitro, assinando e ficando responsável pela procedência da queixa;
- e) Ficar responsável pelos atos de seus companheiros;
- f) Reprimir todas as infrações que possam ser cometidas pelos seus companheiros;
- g) Dar ciência ao árbitro das substituições em sua equipe.

Art. 15º - A arbitragem das partidas será de responsabilidade do Departamento Geral de Esportes.

Art. 16º - Somente poderão adentrar nas canchas atletas com tênis de solado de borracha de cor clara sem salto.

Art. 17º - Premiação:

Será premiada com troféu a equipe campeã.
Serão premiadas com medalhas as 03 (três) primeiras equipes.